Resolução nº : 8294/99
Protocolo nº : 129161/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1998, na importância de R$ 183.145,49 (cento e oitenta e tres mil e cento e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Sala das Sessões, em 29 de julho de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA